

ATA Nº 24/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às duas horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de André Pinto Dalcarobo (APP), estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Hamilton Gomes de Sousa (APAE) e Renata de Oliveira Roque (Secretaria de Educação). André sauda a todos e informa que estão se reunindo extraordinariamente à tarde, com o objetivo de analisar a Prestação de Contas do projeto: Ampliar para atender mais e melhor, do Grupo Escoteiro Carijós, que foi uma questão já levantada em outra reunião, e analisar o pedido de suplementação, aditivo, explicando que uma questão está levada a outra. André diz que já foi conversado com a Alessandra do Controle Interno, e é possível fazer um aditivo, passando pela análise do jurídico. André diz que tem um prazo. Eliezer diz que apresentou as contas, está disponível para a análise dos conselheiros e também solicita que verifiquem a possibilidade do aditivo para o projeto. André questiona se Eliezer pode resumir essas questões para a Comissão. Eliezer diz que primeiramente irá ler a justificativa: Senhores conselheiros, viemos por meio desta apresentar a prestação de contas de nosso projeto financiado pela verba do FIA, “Ampliar para atender mais e melhor”. Primeiramente gostaríamos de esclarecer e justificar alguns pontos, a iniciar por lembrá-los de que o projeto em sua concepção previa a construção de 03 salas medindo 5x5, retifica que na realidade é 5x4, em alvenaria, e que o valor repassado ao grupo custearia o material necessário para tanto, visto que a previsão inicial era de que a mão de obra necessária seria usada em sistema de mutirão entre os chefes e pais do grupo, porém esta forma acabou por não prosperar, sendo infelizmente necessária a contratação de mão de obra para o início da obra. Segundo, os orçamentos todos acabaram por perder a validade, devido ao grande intervalo de tempo entre suas emissões e a efetiva compra dos materiais, visto que entre a apresentação do projeto, que já exigia os orçamentos emitidos, sua aprovação, o repasse de verba, e toda a burocracia necessária junto aos órgãos públicos para autorizarem o início da obra passaram-se vários meses, ressaltamos, porém, que serviram para a tomada de preços médios dos materiais. Por fim, embora o relato de gastos hora apresentado difira em parte daquilo que foi originalmente apresentado, é necessário nos atermos de que o objetivo fim do projeto, qual seja, proporcionar instalações mais amplas e confortáveis para as crianças e jovens atendidas pelo grupo, em momento algum perdeu seu foco, apenas não pôde ser concluído e houve a necessidade de algumas alterações pelos motivos acima explanados. Assim solicitamos que as contas sejam aprovadas, pois, não existe sequer indício de superfaturamento, tão pouco desvio de objetivo das verbas repassadas, o total e mais ainda contrapartida por parte do grupo foi utilizado na construção das salas, cabendo a critério da comissão de normas e documentos ou da plenária do CMDCA uma ressalva de que em futuros possíveis projetos haja um melhor planejamento por parte do grupo. Sem mais para o momento e certos do bom senso dos senhores conselheiros. Eliezer lê a tabela explicativa dos gastos com o projeto: Valor do repasse da conta do FIA para a conta do Grupo Escoteiro Carijós: R\$ 37.451,15 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um e quinze), pagamento do arquiteto projetista: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), taxa de requerimento de ISS construção civil Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo: R\$ 281,95 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), taxa RRT de execução de obra: R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), pagamento do arquiteto executor: R\$ 1.000,00 (mil reais), pagamento de taxa ISS mão de obra pedreiro Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), pagamento de mão de obra pedreiro e ajudante: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), taxa de alvará liberação de obra Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo: R\$ 131,35 (cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), pagamento de ferragens de toda a obra: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), pagamento mão de obra pedreiro e ajudante: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento de mão de obra pedreiro e ajudante: R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento de material da fundação, tábuas, ripas e pregos: R\$ 1.444,50 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), pagamento concreto usinado para a fundação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), taxa de ISS mão de obra

pedreiro e ajudante Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagamento de mão de obra pedreiro e ajudante: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pagamento de mão de obra pedreiro e ajudante: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento de mão de obra pedreiro e ajudante: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), confecção de banner “Obra financiada pelo FIA”: R\$ 40,00 (quarenta reais), tijoletas para laje pré moldada: R\$ 1.000,00 (mil reais), material para paredes e alicerces, tijolos, areia, brita, cimento etc. R\$ 3.988,00 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais), vigotes e caixas de luz para a laje: R\$ 1.387,10 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), pagamento de mão de obra de pedreiro e ajudante: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pagamento de mão de obra pedreiro e ajudantes na confecção da laje: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cimento, areia e brita para a laje: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Eliezer observa que a maioria dos pagamentos foram realizados via transferência bancária, pagamento on-line como é solicitado pela prefeitura, e em alguns casos como a mão de obra foram utilizados cheques. Eliezer observa ainda que o arquiteto projetista difere do arquiteto que acompanha a obra e destaca que os R\$ 5.880,00 das ferragens, refere-se à compra de toda a estrutura de ferro de uma só vez, e diz que ainda conseguiu por um preço abaixo. Hamilton questiona se foi comprado no município. Eliezer confirma e diz que raramente procura orçamento em Tubarão. Eliezer diz que primeiramente compraram concreto pronto, porém pode-se observar que é mais caro, por isso para a confecção da laje foi comprado cimento, areia e brita. E explica que ultrapassou um pouco o valor, mas que ficou como contrapartida do Grupo Escoteiro. Outra questão a ser mencionada é que o arquiteto projetista, marido da Luciane, o consultando foi falado que há uma variação de preço por metro quadrado, foi falado que a obra teria 102m², e o preço básico está em R\$: 1.922,00, há variações para casa popular que fica um pouco mais barato, e diz que a obra seria de R\$: 1.922,00. E por fim relata que gastaram todo o recurso repassado para o projeto e por isso trouxe também o pedido de aditivo do convênio, desta vez já embasado com os valores: três orçamentos de mão de obra e materiais. Eliezer explica que foram orçados materiais de média a excelente qualidade. Eliezer diz que apesar de estar parecendo que está vendendo o seu peixe, o Grupo Escoteiro é muito importante para as crianças e adolescentes do município, informando que o mesmo completou trinta e sete anos em abril, e enfatiza que é a única entidade do município que as pessoas são voluntárias, não recebem salário, explica que já tiveram muitos locais de sede desde que entrou a cinco anos atrás, chegou a ser onde atualmente é o CREAS, de onde foram retirados, depois passaram por salas emprestadas no Nacional, Rotary, e por fim atualmente tem a sede, que é um espaço magnífico, com uma área bem grande. Eliezer diz que alguns conselheiros como a Elizabeth já estiveram lá, participou recentemente da reunião. Hamilton concorda que é um local onde tem belezas naturais. Eliezer diz que atualmente a sede é um barracão de costaneira com duas salas de alvenaria, então a construção das três salas visa melhores condições para as crianças e adolescentes que já estão participando e para os que venham a participar, pois a ampliação possibilitará a entrada de novas pessoas, que nesse momento não é possível, pois em dias de chuva não teriam onde se abrigar. Eliezer relata que a entidade é parceira do CRAS, CREAS, Abrigo institucional, fórum, pois atualmente entregou um relatório de um jovem que cumpriu medida no grupo. Luciane diz que é uma entidade parceira do município. Eliezer disponibiliza os folders do Grupo Escoteiro para a visualização dos conselheiros. E diz que atualmente não distribui nas escolas, pois caso o fizesse haveria muita demanda que no momento a entidade não conseguiria atender. E explica que o folder serve tanto para captar a criança quanto o adulto voluntário. Eliezer diz que se não conseguir o recurso do FIA tentarão de outra forma, e explica que os membros antigos do Grupo realizavam pedágios, em sinalerias, mas foi desaconselhado colocar as crianças na rua para pedir recurso, não é legal, outra questão que estavam tentando era agregar um valor à conta de energia elétrica, pois o potencial do grupo é grande para trabalhar com a APAE, CEACA de forma complementar, pois enquanto essas entidades trabalham nos dias de semana, o grupo escoteiro é no final de semana, realizando acampamentos. Hamilton questiona quantas crianças participam. Eliezer diz que em média 37, porém é difícil dizer, pois a cada mês pode variar, aumentar, não é um número fixo, pode uma criança vir num final de semana, gostar e trazer um primo por exemplo. Eliezer diz que na Prefeitura é levado em conta o Marco Regulatório, onde é permitido no art. 55, onde diz que: A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração

pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. Eliezer diz que o convênio foi firmado em 24 de julho de 2018, sendo assim ainda estão dentro do prazo. André relata que tem um questionamento a fazer sobre um valor que foi apresentado na prestação de contas e foi escolhido o valor maior ao invés do menor que foi orçado. Eliezer diz que foram pegos orçamentos de pisos, porém não seria qualquer piso, um antiderrapante, porém ao pegar o orçamento o fornecedor não tinha aquele tipo e por isso jogou o preço de um piso com a qualidade menor e por isso não foi escolhido. André diz que nesse caso então não tem os três orçamentos. Eliezer observa que o Grupo Escoteiro também está sendo alvo de vários furtos, e explica que parte dos materiais que foram roubados por último conseguiram recuperar, pois estavam na casa de um traficante que também é receptor, explica que foi avisado por colegas de trabalho da Polícia e foi até lá reconhecer, da primeira vez foi um botijão de gás, depois utensílios de cozinha e agora até paleta de tijolo foi levado. Eliezer diz que deve ser pessoal que mora perto. Eliezer diz que pensando na questão da segurança estão fazendo a sala com uma porta e uma janela. Estão verificando de colocar uma porta de madeira de lei, refletor, relatando que é muito escuro à noite. Elizabeth complementa que tem muito mato ao redor. Eliezer diz que à noite o ambiente fica propício aos usuários de drogas, porém a prefeitura está auxiliando. Hamilton observa que era colocado lixo. Eliezer diz que atualmente já colocam o lixo um pouco mais afastado, porém tem conhecimento que existe um carroceiro que limpa as casas e joga os lixos ali. Eliezer diz que está aguardando que algum prefeito faça um projeto interessante perto do lago, quem sabe façam área com camping, churrasqueira. André diz que a prestação de contas está disponível na mesa para quem quiser ver. Vitor diz que a Comissão de fiscalização realizou a visita na entidade e constatou que a obra esta parada, não está devidamente revestida, apenas o mato cresceu. Eliezer diz que nesse último já foi passada a roçadeira. Vitor diz que a obra parou, e existe uma diferença entre o orçado e o executado, pois trouxe o pagamento de mão de obra, pela data que foi assinado o convênio o prazo existe ainda, mas o projeto era para a compra de materiais e questiona como podem resolver isso. Hamilton questiona se a Comissão tem o poder de decidir. Vitor nega, e diz que é feito um parecer para apresentar para a plenária. André diz que a comissão serve para terem uma análise mais minuciosa, mais detalhada para levar à plenária. Hamilton diz que considerando que fazem o trabalho tirando as crianças e adolescentes da praça, que entendam que teve uma justificativa e tocar para a frente, o que não pode é ficar o recurso que já foi utilizado enterrado em um projeto não concluído. Vitor questiona novamente qual a justificativa. Eliezer diz que foi a explicação que foi lida inicialmente. Luciane afirma que houve erro sim, porém foi reconhecido, diz que da parte financeira não entende, mas passou pela análise do Vitor e os valores bateram. Vitor diz que a obra está lá, só não está concluída. Eliezer diz que o FIA agora que está evoluindo com a questão da captação de arrecadação de recursos, via imposto de renda e projetos chancelados, pois houve um tempo que por falta de conhecimento esse recurso era apenas dividido entre as entidades do município, acreditando no trabalho realizado. Vitor questiona qual seria o valor da mão de obra. Eliezer diz que de aproximadamente quarenta por cento da obra. Vitor questiona se não poderia fazer um aditivo para a mão de obra. Pois pode ser que o CMDCA aprove, porém tem que pensar qual será o entendimento do Tribunal ao analisar depois. Luciane diz que poderia ser erro de qualquer entidade, porém está justificado e assim vão aprendendo. Eliezer diz que anos atrás quando foi construído o CEACA, o falecido Dr. Ernest autorizou a continuidade da obra, que na época não podia ser realizada com recurso do FIA, o que hoje é válido, porém na época não era e foi concluída. Hamilton questiona se a entidade não consegue isenção das taxas da prefeitura. Luciane diz que varia de entidade para entidade, o CEACA, por exemplo, possui um selo, e por isso às vezes consegue. Hamilton diz que para tudo tem taxa. Vitor diz que isso já estava previsto. Eliezer diz que R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos reais) seria o valor de mão de obra pessoa física, pois duas empresas que foram orçadas tiveram orçamentos superiores. Vitor diz que se for seguir as regras da administração pública o valor passa para realizar a compra direta. Eliezer diz que isso seria no caso de contratação através de licitação, e nesse caso é convênio. André diz que na Prestação de Contas há um erro que precisa ser arrumado, sugere arrumar a ampliação e colocar a mão de obra como um segundo projeto, primeiro que não foi concluído o projeto e os valores apresentados são bem divergentes dos que foram apresentados. André exemplifica que se tem um orçamento de um material de R\$ 100,00 e após é comprado por R\$ 150,00 é justificável, ou seja, pode aumentar, mas não diminuir, tem que ser apresentado o orçamento atualizado

constando o que foi projetado e o que foi gasto. André diz que foi misturado. Eliezer diz que foi por isso que leu a declaração no início, porque os valores dos orçamentos não vão bater, por ter passado o prazo do valor que foi orçado. André diz que o que está dizendo é que tem valor que foi menor do que o orçado. André sugere que o Grupo Escoteiro devolva ao FIA o valor que foi utilizado na mão de obra e depois tenha o aditivo. Eliezer diz que se caso tenha a prestação de contas reprovado lá na frente quem arca é o Grupo. André diz que estão discutindo para uma solução, em nível de plenária podem aprovar, assim como passar na auditoria interna, porém a auditoria externa pode barrar e o grupo pode até ser descredenciado. André observa que o TCE e até mesmo o TCU tem competência para analisar questões do FIA, pois são verbas públicas. André questiona se hoje dá pra entender que o valor do tijolo está menor do que no orçamento pego anteriormente. Eliezer diz que teve variação nos valores para mais e para menos devido a variação de tempo e observa que nada está desviado, que está errado, mas não houve má fé, o recurso foi usado para aquilo, mas houve erro de planejamento, reforçando que a Lei do Marco Regulatório prevê a prorrogação por mais um ano. André diz que deve separar a mão de obra dos materiais, que precisa detalhar o material previsto. Com relação aos orçamentos do novo projeto relata que também não passaria por ter material de somente um fornecedor, não tem o valor nas outras empresas. Eliezer diz que de acordo com a lei é possível ter apenas um fornecedor quando não for encontrado outros que forneçam o mesmo produto. André questiona se foi procurado em Tubarão. Eliezer diz que ficaria pesado procurar materiais idênticos e relata que os orçamentos são para se basear e não ter o superfaturamento. Hamilton questiona se tivessem tirado a mão de obra o projeto teria sido concluído. Eliezer diz que não teria. André diz para fazer a mão de obra no aditivo. André diz que da mesma forma que a alegação da prefeitura para não terem comprado ainda o datashow é que na internet o valor estava mais barato. André diz que os orçamentos que foram pegos pelo conselheiro Eliezer para a compra do datashow não foram utilizados por terem sido apresentados com diversos modelos. André relata que caso aprovadas as contas o TCU pode investigar o FIA, o CMDCA, o Controle Interno, e todos respondem, não somente a entidade. André diz que estão buscando uma solução que não está sendo apresentada. Vitor diz que foi feita a observação de orçamentos que subiram, porém questiona e o que não foi orçado, mas foi executado. André sugere levar para a plenária aprovar como aditivo a mão de obra. Luciane concorda, e diz que acredita que se apresentado desta forma a plenária irá aprovar a decisão. Hamilton concorda. Eliezer propõe que a entidade assine um termo de compromisso. André diz que não caberia, o que falta hoje é a mão de obra, com a devida justificativa aprovarão este projeto. Vitor sugere fazer uma planilha comparativa, com justificativa que a obra está de pé e devem concluir e relata que o agravante é o que não estava previsto e foi executado. André diz que os orçamentos dos fornecedores devem ser solicitados com prazo. Eliezer diz que irá fazer a planilha comparativa e trará para nova análise da comissão. Conselheiros concordam. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 15h40min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.